AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

REQUERIMENTO Nº _____/2025

Requer o envio de correspondência ao Prefeito Municipal, com atenção à Autarquia de Transporte e Trânsito, solicitando **INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS** sobre os motivos pelo qual não foi realizada a manutenção ou substituição do ponto de ônibus situado na Avenida Osvaldo Cruz, no bairro Cidade Nova, precisamente em frente ao Edifício Mássimo. Tal solicitação justifica-se pelos diversos relatos da população sobre a ausência de estrutura adequada no ponto de parada, o que expõe os usuários do transporte público a situações de vulnerabilidade. Diante disso, solicita-se, ainda, a indicação de um prazo estimado para a realização do serviço.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, vem apresentar a seguinte proposição legislativa como se segue.

Encaminhamento de correspondência ao Prefeito Municipal, com atenção à Autarquia de Transporte e Trânsito, solicitando **INFORMAÇÕES e ESCLARECIMENTOS** sobre os motivos pelo qual não foi realizada a manutenção ou substituição do ponto de

ônibus situado na Avenida Osvaldo Cruz, no bairro Cidade Nova, precisamente em frente ao Edifício Mássimo. Tal solicitação justifica-se pelos diversos relatos da população sobre a ausência de estrutura adequada no ponto de parada, o que expõe os usuários do transporte público a situações de vulnerabilidade. Diante disso, solicita-se, ainda, a indicação de um prazo estimado para a realização do serviço.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se justifica pelos **diversos relatos e queixas da população local**, que diariamente enfrenta a **ausência de estrutura adequada** no referido ponto de parada de ônibus. A precariedade do abrigo tem exposto os usuários do transporte público a **situações de vulnerabilidade**, desprotegidos contra as intempéries, como o sol forte e a chuva, o que é especialmente grave para **idosos, pessoas com deficiência, estudantes e trabalhadores**.

Essa situação não só gera **desconforto diário**, mas também compromete a **segurança e a acessibilidade urbana**, elementos fundamentais para uma mobilidade urbana sustentável e um transporte público digno. A deterioração do ponto de ônibus na Avenida Osvaldo Cruz contraria diretamente os princípios de bem-estar social e de direito à infraestrutura pública de qualidade.

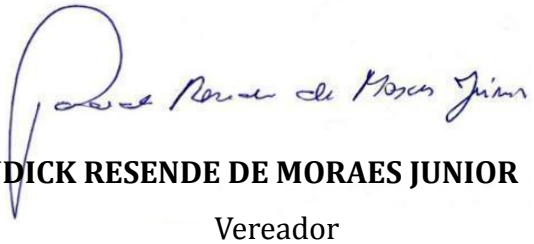
Diante da persistência do problema e da urgência em garantir **condições mínimas de conforto e segurança** aos cidadãos que dependem do transporte coletivo, torna-se imperativo que o Poder Executivo, através da Autarquia de Transporte e Trânsito, preste os devidos esclarecimentos sobre os motivos da inação.

Considerando o impacto direto na qualidade de vida dos munícipes, solicitamos, ainda, que seja **indicado um prazo estimado para a realização do serviço de manutenção ou substituição** do abrigo. Esta informação é crucial para que a população e este Gabinete Legislativo possam acompanhar de perto as providências e

garantir que a dignidade urbana seja restabelecida neste importante ponto da cidade de Ilhéus.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 28 de julho de 2025.



TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador